



Câmara Municipal de Brejetuba

Av. Firmino Teixeira Griffo, s/n - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000 - Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181
e-mail: cmbrejet@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Sr. SAMUEL QUIRINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão Especial para análise das Proposições de Honorarias (Decretos Legislativos), assim composta:

Vereador Antônio Miguel da Silva
Vereador Anestor Cunha
Vereador Jadir Florindo Leonora

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba/ES, 04 de Novembro de 2002.

SAMUEL QUIRINO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara